



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 31 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de junho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 3348.005828/2022-42.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de Fiscalização nº 05/2023 do Contrato nº 248/2022, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, passando a ser:

Inclui-se:

Fiscal técnico e Administrativo Titular:

Nome: Rafael Marcos Fernandes – SIAPE: 1915055

Fiscal técnico e Administrativo Substituto:

Nome: Paulo Roberto da Silva – SIAPE: 2125206

Exclui-se:

Fiscal técnico e Administrativo Titular:

Nome: Carlos Eduardo Pieri– SIAPE: 3084938

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 14:00)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23348.005828/2022-42

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **16d65294c0**